# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG

***“Administração é fazer as coisas direito. Liderança é fazer as coisas certas.”***

[Peter Drucker](https://www.pensador.com/autor/peter_drucker/)

**Número: 03/2021**

**Período: Julho, Agosto e Setembro.**

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, apresenta o terceiro diagnóstico técnico trimestre do ano 2021. O presente relatório visa detalhar todos os trabalhos desenvolvidos pelo Controle Interno desta Casa, buscando acompanhar as execuções dos atos, apontando de maneira preventiva, corretiva, sugestiva as ações do Poder Legislativo do nosso município. Fazemos parte da estrutura organizacional interna da atual gestão e temos o papel de controlar para o gestor, como forma de ampliar seus conhecimentos, opinando e orientando em relação à administração pública do Poder Legislativo.

**Início da Análise Técnica:**

 **VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS/ LEGAIS- EQUILIBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS:**

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA (Lei Orçamentária Anual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e PPA (Plano Plurianual);

A Lei Orçamentária Municipal nº 1994/2020 contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2021 e no PPA com referência a Unidade Câmara Municipal.

O Orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2021 fixado em R$ 1.758.000,00 (hum milhão, setecentos e cinquenta e oito mil).

GESTÃO DE REPASSES DO PODER EXECUTIVO:

**Transferências recebidas**:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Mês | Valor repassado | Outras Receitas | Saldo anterior  | Total  | Observações  |
| Julho | 146.500,00 | 17.016,05 | 321.927,78 | 485.443,83 |  |
| Agosto | 146.500,00 | 19.534,58 | 250.213,71 | 416.248,29 |  |
| Setembro | 146.500,00 | 20.029,25 | 270.898,69 | 437.427,94 |  |

**GASTOS COM PESSOAL - FUNCIONÁRIOS:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Mês  | N° de funcionários  | Valor Pago Bruto  | Parte Patronal INSS  | Observações  |
| Efetivos | Contratados  | Designados  | Liquido(desconto INSS, IR e outros) |   |  |
| **Julho** | 03 | 02 | 04 | 24.865,64 | 6.028,42 |  |
| 20.285,69 |  |
| **Agosto** | 03 | 03 | 04 | 36.416,43 | 7.945,43 |  |
| 29.630,84 |  |
| **Setembro** | 03 | 03 | 04 | 28.887,49 | 6.066,37 |  |
| 24.118,80 |  |

**GASTOS COM A REMUNERAÇÃO - VEREADOR :**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Mês  | N° de vereadores  | Valor Bruto  | Parte Patronal  | Observações  |
| Liquido (INSS, IR e outros)  |
| Julho | 11 | 58.238,62 | 12.230,11 |  |
| 45.888,82 |
| Agosto | 11 | 58.238,62 | 12.230,11 |  |
| 45.888,82 |
| Setembro | 11 | 58.238,62 | 12.230,11 |  |
| 43.669,81 |

## DESPESA EMPENHADA –

As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do exercício correspondente.

A despesa total empenhada apresenta-se conforme assim demonstrado:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Mês  | Valor Empenhado  | Observações  |
| Julho | 114.153,10 |  |
| Agosto | 145.661,49 |  |
| Setembro | 109.136,57 |  |

## DESPESA LIQUIDADA

A despesa liquidada e paga apresenta-se assim demonstrado:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Mês  | Valor Liquidado  | Despesas Pagas  | Observações  |
| Julho | 117.019,47 | 116.750,57 |  |
| Agosto | 141.887,62 | 128.385,75 |  |
| Setembro | 118.590,31 | 131.475,59 |  |

## LEI DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Estão sendo disponibilizadas no site oficial da Câmara Municipal, e ainda no quadro de aviso da Casa Legislativa. Informamos que estão sendo atendidas as solicitações/requerimentos protocoladas na Secretaria da Câmara, de acordo com a Lei Federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Federal n° 7.724, de 16 de maio de 2012.

# CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS

Verificou-se que foi recebido da Empresa de Assessoria Contábil Planejar Consultoria Associados “Calendário de Obrigações da Câmara Municipal – 2020”, o qual estão sendo cumpridos.

**CERTIDÃO**

CERTIFICA CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

EMITIDO PELA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE-MG.

Eu, JOSIMAR OLIVEIRA CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e Leis infraconstitucional.

CERTIFICO, para os devidos fins de comprovação que, recebi da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte:

O RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2021, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões, e orientações nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

 Lima Duarte, 04 de fevereiro de 2022.

### JOSIMAR OLIVEIRA CAMPOS

### Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte - MG